



## Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235

Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

### PROJETO DE LEI Nº 074/2010

**Súmula:-** Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar, no valor de até R\$ 357.000,00 (trezentos e cinquenta e sete mil reais) conforme especifica e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE:-**

### L E I

**Art. 1º** - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de até R\$ 357.000,00 (trezentos e cinquenta e sete mil reais) para cobertura de despesas não previstas no orçamento vigente (Lei Municipal nº 232/2009, de 23 de dezembro de 2009), como especifica:

<b>02 - PODER EXECUTIVO</b>	
<b>02.012 - SECRETARIA DA INFRA ESTRUTURA URBANA</b>	
<b>15.451.0005.1.011.000 - Drenagem e Captação de Águas Pluviais</b>	
<b>Fonte de Recursos: 01000 – Recursos Ordinários Livres</b>	
(0367) 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.....	244.000,00
<b>Fonte de Recursos: 01504 – Outros Royalties e Compensações Financeiras</b>	
(0368) 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.....	113.000,00
<b>Total.....</b>	<b>357.000,00</b>

**Art. 2º** - Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão canceladas dotações de igual valor do Orçamento vigente, a saber:

<b>02 - PODER EXECUTIVO</b>	
<b>02.012 - SECRETARIA DA INFRA ESTRUTURA URBANA</b>	
<b>15.451.0005.1.011.000 - Drenagem e Captação de Águas Pluviais</b>	
<b>Fonte de Recursos: 01000 – Recursos Ordinários Livres</b>	
(0364) 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.....	44.000,00
(0366) 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica.....	200.000,00
<b>Fonte de Recursos: 01504 – Outros Royalties e Compensações Financeiras</b>	
(0365) 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.....	113.000,00
<b>Total.....</b>	<b>357.000,00</b>

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 14 de abril de 2010.

  
João Carlos de Oliveira  
PREFEITO MUNICIPAL

Vida Sim – Drogas Não





## **Prefeitura do Município de Apucarana**

Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235

Apucarana - PR - [www.apucarana.pr.gov.br](http://www.apucarana.pr.gov.br)

### **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores e  
Senhoras Vereadoras:-

Para apreciação dos Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras, estamos encaminhando o incluso Projeto de Lei, através do qual estamos solicitando a necessária autorização para abriremos um crédito adicional suplementar no valor de até R\$ 357.000,00 (trezentos e cinquenta e sete mil reais)

Os recursos para cobertura do crédito suplementar previsto no projeto de lei em análise, são provenientes do cancelamento de dotações de igual valor constante no orçamento vigente, conforme determina o artigo 43 § 1º, III, da lei nº 4.320/64 de 17/03/1964.

Esta suplementação é necessária tendo em vista a execução de programas e projetos em desenvolvimento pelo executivo municipal e busca o ajuste necessário para a fiel execução orçamentária do exercício de 2010, com o cumprimento dos objetivos e metas necessários na aplicação de políticas de crescimento voltadas para as diversas áreas do município.

Sabemos do empenho dos nobres Vereadores e Vereadoras, na apreciação das matérias que beneficiam a nossa comunidade, dando o respectivo respaldo aprovando esse projeto de lei.

Município de Apucarana, em 14 de abril de 2010.

  
**João Carlos de Oliveira**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

*Vida Sim – Drogas Não*

